



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO N° 084/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, a proceder com a reforma e reativação do prédio, onde antes funcionava um anexo da EMEIF Santa Lucia, CEEF Nossa Senhora do Rosário na localidade Currupião, instalando um Centro de Convivência que disponibilize atividades de Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e Esporte para os moradores do Currupião e região, neste município.

O Vereador **Emanuel Iago Lima Ramos**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, INDICA, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a reforma e reativação do prédio, onde antes funcionava um anexo da EMEIF Santa Lucia, CEEF Nossa Senhora do Rosário na localidade Currupião, instalando um Centro de Convivência que disponibilize atividades de Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e Esporte para os moradores do Currupião e região, neste município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 22 de outubro de 2025.

Emanuel Iago Lima Ramos
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Na qualidade de Vereador do Município de General Sampaio, legítimo representante dos nossos municípios, tenho a obrigação de me preocupar com o bem-estar da nossa população, sobretudo, relacionado as políticas públicas do lazer e de infraestrutura.

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de dar nova utilidade a um prédio público atualmente ocioso, que, outrora, teve grande relevância para a



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



formação educacional de muitos municípios e hoje se encontra desativado e sem destinação específica.

Sua reforma e reativação representam uma medida de reaproveitamento inteligente do patrimônio público, transformando um espaço subutilizado em um instrumento de inclusão e transformação social.

A localidade de Currupião e regiões vizinhas carecem de um espaço comunitário estruturado, capaz de reunir a população em torno de atividades que promovam educação continuada, lazer, prática esportiva, qualificação cidadã e convivência intergeracional.

A instalação de um Centro de Convivência neste local atenderá a demandas diversas, especialmente de crianças, adolescentes, jovens e idosos, que encontrarão no espaço oportunidades de aprendizado, socialização e melhoria da qualidade de vida.

Além disso, o Centro poderá servir como ponto de apoio para ações itinerantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social, permitindo o desenvolvimento de projetos e programas de interesse coletivo, como oficinas culturais, palestras educativas, campanhas de saúde preventiva, atividades recreativas, cursos profissionalizantes e eventos comunitários.

A implantação deste equipamento também contribuirá para o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, reduzindo a vulnerabilidade de grupos em situação de risco e promovendo a integração da comunidade com o poder público.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que reforça os princípios da gestão participativa, da descentralização dos serviços e da valorização das comunidades rurais.

Ressalta-se ainda, que a reativação deste prédio é uma reivindicação antiga dos moradores do Currupião, que sempre reconheceram a importância histórica e simbólica daquele espaço para a vida local.

Sua recuperação trará de volta um sentimento de pertencimento, orgulho e esperança, mostrando que a administração municipal se preocupa com o bem-estar de todas as localidades, sem distinção entre zona urbana e rural.

Emanuel Iago Lima Ramos
Vereador - PT